



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO Nº 72/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.000338/06-76,

**DECIDE** autorizar o cancelamento de disciplinas solicitado pelos discentes do Curso de Graduação de Física a seguir relacionados: **Cleyton Gomes Ribeiro**, matrícula n.º 103.25058-5, **Mariana Ferreira de Magalhães**, matrícula n.º 204.25083-1, **Alessandro Saldanha Chantre Dutra**, matrícula n.º 203.25066-0, **Elisângela Ferreira da Costa**, matrícula n.º 203.25108-5, **Ivanildo Eduardo**, matrícula n.º 202.25066-4, **Adriano Mendes Magalhães de Souza**, matrícula n.º 202.25058-8, **Jorge Edson C. Baptista**, matrícula n.º 203.25092-5.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente